



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 14/2026/ARN/REI/IFTO, DE 23 DE MARÇO DE 2026

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pela Portaria nº 699/2026/REI/IFTO, de 13 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de maio 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a Política de Assistência Estudantil (POLAE) aprovada pela Resolução nº 24/2020/CONSUP/IFTO, de 13 de agosto de 2020, Programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, torna pública a Reabertura das inscrições ao Edital nº 14/2026 de Solicitação de Auxílios do Eixo de Serviços Essenciais do *Campus Araguaína* conforme critérios e condições apresentados:

1. DOS AUXÍLIOS

1.1. Vagas para o semestre 2026/2:

Tipo de programa (oferta)	Número de parcelas	Valores das parcelas	Previsão de quantidade de estudantes contemplados
Auxílio financeiro por grupos - Grupo 1	4	325,00	50
Subsídio de até 100% para alimentação no restaurante	Concessão de 1(uma) refeição, por dia, no refeitório do <i>campus</i> , podendo escolher entre almoço ou jantar.		50

1.2. O estudante poderá receber cumulativamente os auxílios, se for necessário, de acordo com avaliação e solicitação do Assistente social.

1.3. As quantidades de parcelas são referentes ao 2º semestre do ano letivo 2026, sendo 04 parcelas pagas no 2º semestre (de setembro a dezembro).

1.4. As parcelas referentes aos meses do início e fim de cada semestre só serão pagas se superiores a 10 (dez) dias letivos e serão calculadas proporcionalmente.

1.5. A ampliação da oferta dos auxílios poderá ocorrer caso haja disponibilidade orçamentária no *campus*.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2026/2

2.1. Cronograma de atividades, prazos e locais:

Atividade	Período	Local
Publicação da reabertura	02/09/2026	Página do Campus Araguaína
Período de inscrição	-	https://suap.ifto.edu.br
Resultado preliminar	09/09/2026	Página do Campus Araguaína
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	10/09/2026	servicosocial.araguaina@ifto.edu.br
Resultado final	11/09/2026	Página do Campus Araguaína
Assinatura do Termo de Compromisso	11/09/2026 a 17/09/2026	E-mail: cae.araguaina@ifto.edu.br ou Presencial na CAE

2.2. Este cronograma poderá ser alterado por meio de publicação de retificação de edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Todos os alunos que realizaram a inscrição em 2026/1, incluindo os alunos beneficiados com auxílios e os alunos classificados no Cadastro Reserva, não precisarão fazer uma nova inscrição, pois suas inscrições, continuarão válidos em 2026/2.

3.2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital nº 14/2026.

3.3. Este edital fica sujeito a retificações que serão divulgadas em notas complementares no endereço eletrônico (site) do *campus*.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 01/09/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3310936** e o código CRC **3511927D**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.003012/2026-65

SEI nº 3310936